



Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle Interno –

CECI. Data: 13 de junho de 2017, às 14h00. Local: Sala de reuniões da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar, Centro, Vitória. Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO – CECI, sob a Presidência do Sr. **VÁLBER PINHEIRO PADILHA**, Subsecretário de Estado de Controle e suplente do Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Controle e Transparência. A reunião foi secretariada pelo servidor **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA** e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos participantes: Daniela Ramos Nogueira Faria (membro titular da ALES), José Adriano Pereira (membro titular do TJES), Simone Caliman Rangel (membro suplente do TJES) e Layra Francini Rizzi Casagrande (membro titular da DPES). Também participaram da reunião seguintes pessoas: Grimaldo Cruz (ALES), Fernando Finamore (DPES), Luis Alberto da Silva (DPES), Fabrício Massariol (SECONT) e Charles H. Moreira (TJES). **I.** Foi declarada aberta a Sessão. **II.** Na ordem do dia, o Secretário-Executivo fez a apresentação da pauta da reunião, que foi a seguinte: 1) Abertura da reunião - Presidente do Conselho; 2) Encaminhamentos da 18ª Reunião Ordinária; 3) Apresentação do modelo desenvolvido pela SECONT para disponibilização dos dados de despesa do Portal da Transparência para os demais Poderes do Estado – Fabrício Massariol; 4) Planejamento Estratégico do CECI - Apresentação da consolidação das respostas ao Formulário 5, base para a definição dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas; 5) Avaliação da minuta de proposta de Resolução que estabelece a estrutura mínima do Controle Interno nos Poderes e diretrizes de atuação; 6) Leitura e discussão da Ata da 18ª Reunião Ordinária; 7) Questões de ordem e encaminhamentos. **III.** Em seguida, o Presidente cumprimentou os presentes, deu as boas-vindas ao futuro novo representante da DPES e deu prosseguimento à reunião. **IV.** Na sequência, o Secretário-Executivo fez uma apresentação dos encaminhamentos da reunião anterior, que foram os seguintes: a) Realizados os ajustes aos textos do Planejamento Estratégico referentes à definição da Visão, Missão, Valores e Análise de SWOT do CECI; b) Enviado *e-mail* em 04/05/2017 com a minuta da Ata da 18ª Reunião do CECI, realizada em 19/04/2017; c) Recebido em 25/05/2017 Ofício da PREVIC referente à resposta ao ofício enviado pelo Presidente do Conselho, onde foram solicitadas informações sobre quais ações de fiscalização vêm sendo feito e qual o cronograma do que está sendo planejado para o futuro; d) Encaminhado *e-mail* em 29/05/2017 com a versão 1.04 da minuta de resolução que estabelece a estrutura mínima do Controle Interno nos Poderes. A versão, que deverá ser objeto de análise dos membros do Conselho, é resultado do trabalho do GT da SECONT responsável pela modernização do Sistema de Controle Interno. No mesmo *e-mail* foi encaminhada a Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017; e) Encaminhado *e-mail* em 01/06/2017 informando o calendário ajustado de reuniões ordinárias para 2017; f) Enviado *e-mail* em 01/06/2017 com a pauta da 19ª Reunião e Formulário 5 do Planejamento Estratégico, que servirá



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI

46 de base para a definição dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas. Em relação ao
47 tema PREVIC/PREVES, os membros do Conselho deliberaram o seguinte: 1)
48 reiterar o ofício encaminhado à PREVES e solicitar cópia do relatório elaborado
49 pela empresa de auditoria privada contratada pela instituição; 2) reiterar o ofício
50 encaminhado à PREVIC e solicitar cópia dos documentos referentes ao
51 resultado do acompanhamento atuarial, contábil e de investimentos realizados
52 na PREVES. Diante da deliberação, o representante da SECONT sugeriu que se
53 caso se decida por realizar ação de controle em face dos resultados dos
54 relatórios, que a mesma seja realizada a partir de 2018, de forma conjunta entre
55 os Poderes, permitindo a cada um incluir a ação em seus respectivos planos
56 anuais de auditoria, e que a mencionada ação seja nos moldes aplicados no
57 IPAJM, ou seja, sem adentrar em questões atuariais, de investimento ou de
58 qualquer área que não faça parte da *expertise* de atuação dos órgãos de
59 Controle Interno que compõem o CECI. Esta sugestão foi acatada pela
60 unanimidade dos membros presentes. Continuando a pauta da reunião, o
61 Secretário-Executivo transmitiu os seguintes informes da SECONT: a) O
62 secretário da SECONT, Eugênio Ricas, recebeu o prêmio TOP OF MIND 2016
63 na Categoria *Public Authority* para Entidades Públicas em solenidade realizada
64 em 11/05/2017, em São Paulo, durante o 5º Congresso Internacional de
65 *Compliance*. A SECONT foi eleita a instituição pública mais lembrada do Brasil
66 quando se fala em ações de combate à corrupção. A avaliação foi da LEC
67 COMPLIANCE; b) A SECONT repetiu a nota 10 na avaliação da Escala Brasil
68 Transparente, promovida pela CGU; c) Foi realizado no dia 12/05/2017 o evento
69 "SECONT 30 ANOS", que trouxe palestra e mesa redonda que contou com a
70 presença dos últimos dirigentes da Secretaria; d) Foi publicada em 17/05/2017,
71 no Diário Oficial do Estado, a Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017. A
72 mencionada lei dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e
73 competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT;
74 e) Acontece na ESESP, no período de 12 a 14 de junho, a décima turma do
75 curso "Acesso à Informação: Uma nova cultura no serviço público", a segunda
76 de 2017; f) A 20ª Reunião Ordinária do Conselho está agendada para
77 16/08/2017. V. O próximo assunto da pauta foi a apresentação do modelo
78 desenvolvido pela SECONT para disponibilização dos dados de despesa do
79 Portal da Transparência para os demais Poderes do Estado. Coube ao Auditor
80 do Estado e Coordenador da CTRA/SECOBNT, Fabrício Massariol, apresentar o
81 mencionado modelo. Ficou deliberado que os membros do Conselho
82 interessados no recurso apresentado deverão entrar em contato com o Sr.
83 Fabrício para agendar uma reunião para tratar das questões técnicas e
84 administrativas referentes à implantação nos portais da transparência de seus
85 respectivos órgãos. VI. Prosseguindo a reunião, o assunto da pauta foi a
86 apresentação da consolidação das respostas ao Formulário 5, base para a
87 definição dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas. Foi apresentado o roteiro
88 orientativo para preenchimento do formulário, bem como as perspectivas dos
89 Objetivos Estratégicos com base no BSC (adaptado à realidade do CECI), quais
90 sejam: Resultado, Processos Internos, Aprendizado e Estrutura. Como não



91 houve encaminhamento de propostas de ações para que pudesse ter sido feita a
92 consolidação, deliberou-se pelo envio de *e-mail* aos conselheiros com um
93 documento com algumas sugestões de Objetivos e Iniciativas Estratégicos para
94 facilitar o desenvolvimento dos trabalhos. Diante do tema abordado, o
95 representante da SECONT sugeriu que fosse incorporada ao planejamento
96 estratégico do CECI alguma ação relacionada ao PPA, de forma que cada órgão
97 membro planejasse auditorias com esta finalidade. Assim, a representante da
98 ALES manifestou sua opinião no sentido de que, diferentemente do Poder
99 Executivo, os demais Poderes e órgãos membros do Conselho, possuem
100 poucos projetos em seus respectivos PPAs. Sendo assim, ficou deliberado que o
101 tema será objeto de avaliação para discussão posterior, oportunidade em que
102 será decidido se haverá no planejamento estratégico do CECI alguma ação
103 neste sentido. VII. O próximo item da pauta foi a avaliação da minuta de
104 proposta de Resolução que estabelece a estrutura mínima do Controle Interno
105 nos Poderes e diretrizes de atuação – Versão 1.04, de 25/04/2017. O Secretário-
106 Executivo fez uma breve explanação sobre a minuta. Citou o Grupo de Trabalho
107 de Modernização do Controle Interno - GT-MCI, criado pela SECONT, e que foi
108 responsável pela revisão do documento. Ele fez menção às contribuições
109 enviadas pela Dra. Mariana, representante do MPES. Em seguida repassou a
110 palavra aos membros do Conselho. O primeiro a falar foi o representante da
111 SECONT, que se manifestou no sentido de que tem dificuldades para
112 compreender como funcionariam as três linhas de defesa no MPES, TCE e
113 Defensoria Pública. Continuando, explanou que na forma planejada para o
114 Poder Executivo as duas primeiras linhas de defesa são vinculadas e realizadas
115 pelos órgãos que compõem o Poder (exemplo: SEDU, SESA, SEJUS) e a
116 terceira linha de defesa, pelo órgão central de controle, de forma independente
117 dos demais órgãos, mas dentro do respectivo poder. Sendo a primeira linha de
118 defesa constituída pelos gerentes, diretores e gestores dos órgãos, e eles
119 responsáveis por normatizar a forma de trabalho e avaliar se as pessoas a eles
120 vinculadas estão realizando suas tarefas conforme previsto nas mencionadas
121 normas. Na segunda linha de defesa é avaliado um conjunto de informações que
122 transitam nas diversas áreas da estrutura organizacional do órgão. Quem realiza
123 esta tarefa é um setor do próprio órgão (Unidade Executora de Controle Interno -
124 UECI), que atua buscando melhorar o trâmite das informações e verificar a
125 aderência às normas estabelecidas. Cabe à UECI avaliar quais controles
126 deverão ser aprimorados ou quais novos controles deverão ser instituídos para
127 que sejam evitadas falhas. A primeira e segunda linhas de defesa deverão estar
128 em permanente diálogo. Por outro lado, a terceira linha de defesa é exercida
129 pelo órgão central de controle (OCCI), ou seja, um ente externo ao OEI,
130 independente e diferente daquele da primeira e da segunda linha de defesa.
131 Cabe à OCCI avaliar todos os processos, se existem falhas na primeira e
132 segunda linhas de defesa, indicar contribuições ao OEI para aprimorar seus
133 controles, informar sobre quais boas práticas existem em outros órgãos que
134 poderiam ser incorporadas no processo de trabalho do OEI, etc. Finalmente,
135 cabe ao OCCI avaliar os controles e realizar auditorias, sejam eles de




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI

136 conformidade ou de gestão (com base em indicadores de desempenho). Ele
137 continua dizendo que, diante do exposto, não consegue vislumbrar nos demais
138 órgãos e Poderes membros do CECI onde estaria a Terceira Linha de Defesa da
139 forma que foi instituída no Poder Executivo. Finalmente, concluiu dizendo que
140 fica muito preocupado em aprovar a resolução sem saber como os demais
141 órgãos e Poderes membros poderão implantar as Três Linhas de Defesa. Em
142 seguida, franqueou a palavra aos demais membros. A primeira a falar foi a
143 representante da ALES, que informou que assim que o Banco Mundial deu
144 indicativos de que iria adotar o modelo das Três Linhas de Defesa como
145 requisito para financiamento público, buscou customizar tal estratégia no âmbito
146 da Assembleia. Para isso, dentro da capacidade do órgão, foi criada uma área
147 de Supervisão de Controle Prévio, a quem coube instituir as instruções
148 normativas setoriais conjuntamente com seus representantes. Desta forma foi
149 elaborado um organograma por processo analítico – essa é a Primeira Linha de
150 Defesa. Assim, no momento em que um processo sai de um setor e vai par
151 outro, existe um *checklist* que deve ser verificado pelo chefe do setor que o
152 recebe, o que funciona como a Segunda Linha de Defesa. Já a Terceira Linha
153 de Defesa se faz presente pelo setor de Auditoria, que faz uma auditoria
154 procedimental, pois avalia com base nas instruções normativas. Os processos
155 são selecionados por amostra com a finalidade de verificar se o que foi
156 normatizado está sendo cumprido. Também são avaliadas questões de auditoria
157 com base em procedimentos instituídos com vistas a verificar se os mesmos
158 estão sendo seguidos e se os pontos de controle são suficientes. O resultado
159 apurado pode indicar a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos e
160 de pontos de controle, de forma a garantir a aderência normativa e eficiência da
161 máquina administrativa. Em seguida o Sr. Valber salientou que, diferentemente
162 da ALES, a Segunda Linha de Defesa do Poder Executivo está subordinada ao
163 chefe máximo do órgão, isto porque é necessário ter autoridade para determinar
164 ajustes nos procedimentos e processos. Os próximos a falar foram os
165 representantes do TJES, que se manifestaram no sentido de que apesar
166 daquele Tribunal não ter adotado o modelo das Três Linhas de Defesa como foi
167 concebido, o órgão desenvolve suas atividades de controle com base no modelo
168 de um Sistema de Controle Interno. Neste sentido, existem normas e
169 procedimentos, sendo que cada órgão elabora e implementa seus controles.
170 Também existe a Assessoria Jurídica da Secretaria Geral, a quem cabe avaliar
171 os procedimentos e verificar se eles estão de acordo com a norma. Isso é feito
172 para garantir que o ordenador de despesas possa dar continuidade ao processo.
173 Finalmente, ao voltar a palavra para o representante da SECONT, este reiterou
174 sua preocupação em aprovar uma resolução que não possa ser adotada na
175 íntegra pelos demais órgãos e Poderes, especialmente em virtude do modelo
176 das Três Linhas de Defesa. Na sequência o Secretário-Executivo apresentou o
177 exemplo de algumas empresas que customizaram o modelo das Três Linhas de
178 Defesa às suas respectivas realidades. Ao fim da discussão, foi deliberado que
179 cada um dos membros do Conselho irá avaliar a minuta de resolução e indicar
180 quais dificuldades terá para implementá-la em seu respectivo órgão ou Poder,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CECI

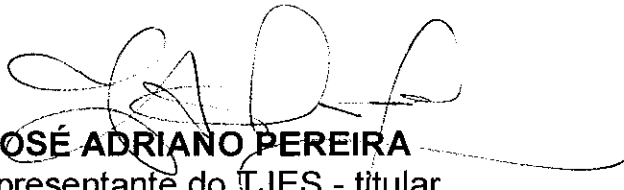
181 bem como indicar qual ajuste deveria ser feito para que o modelo possa ser
182 implementado na íntegra. VIII. Em seguida, o Secretário-Executivo deu início à
183 leitura da ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho, que foi aprovada por
184 unanimidade pelos membros presentes. IX. O último item da pauta foram as
185 Questões de Ordem e Encaminhamentos. Neste sentido, foi submetida à
186 apreciação e aceito pela unanimidade dos membros presentes, a sugestão da
187 Dra. Mariana Covre, representante do MPE-ES, de criação de um grupo de
188 *WhatsApp* com todos os integrantes do CECI, para facilitar a comunicação e
189 compartilhamento de notícias afetas ao Controle Interno com maior celeridade.
190 X. Encerramento: Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de
191 todos e declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, do que, para constar,
192 eu, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, Secretário-Executivo, lavrei a presente
193 ata que, depois de conferida, vai assinada por mim ,
194 pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes.

195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223


VALBER PINHEIRO PADILHA
Representante da SECONT - suplente


DANIELA RAMOS NOGUEIRA FARIA
Representante da ALES


LAYRA FRANCINI RIZZI CASAGRANDE
Representante da DPES


JOSÉ ADRIANO PEREIRA
Representante do TJES - titular


SIMONE CALIMAN RANGEL
Representante do TJES - suplente